



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Severiano José Costandrade de Aguiar

Matrícula: 24.003-2

Setor: 4ª Relatoria

Cargo: Conselheiro.

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança.

Cidade: Antígua.

NATUREZA DO EVENTO

() informativo (seminários, congressos etc.)

(x) treinamento (cursos, workshops etc.)

() outros (explicitar):

Carga horária:

Período previsto do evento: 06 à 09 de setembro de 2026.

Data de saída: 04/09/2026

Data de retorno: 10/09/2026.

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Da Silva & Alves.

CNPJ: 10.370.580/0001-62

Telefone comercial: [https:// www.consultoria-gov.com/la-paz](https://www.consultoria-gov.com/la-paz)

Pessoa de contato: Dra. Rita Agra

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

(x) própria – solicitação do servidor

() administração – solicitação da unidade/sigla:

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A participação no encontro jurídico internacional em Antigua Guatemala justifica-se pela oportunidade de conhecer e trocar experiências com instituições e profissionais que atuam em contextos sociais, culturais e ambientais semelhantes aos desafios enfrentados pelo Brasil e pela América Latina. O evento possibilita a ampliação de conhecimentos, o intercâmbio de boas práticas e reflexão sobre soluções jurídicas e institucionais mais adequadas à nossa realidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da atuação profissional e para o fortalecimento da cooperação regional.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR**, **CONSELHEIRO**, em 19/06/2026, às 12:40, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1006580** e o código CRC **C2F3E934**.